



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME

N.º do Processo Administrativo:	090/2023
Modalidade:	Pregão Presencial n.º 042/2023
Objeto:	Contratação de pessoa jurídica para agenciamento de ônibus, micro-ônibus e vans a fim de atender demandas do SENAR - AR/MS e CEBC - SENAR MS.
Data/Hora da Sessão/Reunião:	07/08/2023 às 09h

DESPACHO

EMPRESAS VENCEDORAS

	PESSOA JURÍDICA	LOTE	VALOR TOTAL
01	VBTUR COMERCIO E SERVICO LTDA (CNPJ 30.521.824.0001-78)	01	R\$ 1.710.194,38
VALOR TOTAL – R\$			R\$ 1.710.194,38

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS**,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas na Ata nº 070/2023, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) SENAR.

O Edital foi publicado nos jornais Correio do Estado e O Estado, conforme determina o RLC do SENAR, art. 5º, parágrafo 1º.

Da análise da(s) proposta(s) de preços e após negociação direta com o fornecedor, foi constatado que os valores apresentados, estão dentro dos valores previstos no Edital, mensurados por meio de coleta de preços no mercado, o que não torna a proposta inexequível, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para sua repetição, visto que a ausência de interesse no objeto não se deu pela falta de publicidade.

Conforme previsto no RLC do SENAR, art. 5º, parágrafo 2º, inciso II, a validade da licitação não ficará comprometida na modalidade pregão, se inviabilizada a fase de lances, em razão da apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta.

A proposta definitiva foi apresentada dentro do prazo estabelecido no Edital.



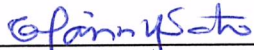
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A empresa vencedora mantém as condições de habilitação, inclusive com relação a regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).

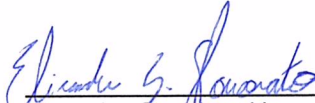
Não houve intenção de interposição de recurso administrativo, conforme registrado na Ata da sessão.

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação e adjudicação desse processo licitatório.

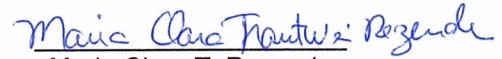
Campo Grande, MS, 07 de agosto de 2023.



Tiffany Yuri Sato
CPL



Elivander Sanches Honorato
CPL



Maria Clara T. Rezende
CPL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Consoante com os dispositivos dos itens V e VI, art. 4º, do RLC do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterado pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012 (DOU 23/03/2012), **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **VBTUR COMERCIO E SERVICO LTDA (CNPJ: 30.521.824.0001-78)**, que apresentou a proposta mais vantajosa para o objeto no valor total de **R\$ 1.710.194,38** (um milhão, setecentos e dez mil, cento e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos).

Campo Grande/MS, 07 de 08 de 2023



Marcelo Bertoni
Presidente do Conselho Administrativo